

PORTARIA Nº. 059/2017, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO Servidores efetivos com Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **RENATA CRISTINA DOS SANTOS – matrícula 1383**, periodo de 25/12/2017 a 13/02/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal